



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 42, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o § 6º, do art.85, da Lei Municipal nº. 1.422, e especialmente atendendo o disposto no inciso VII, do art.52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias regulamentares do servidor **CARLOS AUGUSTO MENDES**, matrícula nº. 508-5, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Água e Esgoto, a partir desta data, por interesse do serviço, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 30 de agosto de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 30/08/2018.